

do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de 2.ª Comandante Operacional Distrital, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro, a licenciada Ana Paula de Almeida Ramos.

b) A nomeada possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, conforme síntese curricular publicada em anexo.

c) O presente despacho produz efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

7 de março de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

###### I. Dados pessoais

Nome: Ana Paula de Almeida Ramos  
Data de Nascimento: 6 de março de 1973

###### II. Formação académica

Licenciatura em Segurança Comunitária

###### III. Formação complementar mais relevante

Prevenção e salvamento em acidentes com aeronaves — ANA — Aeroportos e Navegação Aérea, Lisboa (Portugal)  
Chefe de equipa de combate a incêndios florestais — ENB  
Informática para administração e gestão nível II — AMEDIDA  
Certificado de aptidão profissional — CAP — SNCP — IEF, Coimbra  
Combate a incêndios urbanos e industriais — ENB  
Chefe de grupo de combate a incêndios florestais — ENB  
Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos — ANPC  
Organização de Postos de Comando — ENB  
Quadros de Comando — Incêndios Urbanos e Industriais — ENB  
Organisation de la lutte contre les feux de forêts I — Service départemental d'incendie et de secours de la Gironde (França)  
Organization de la lutte contre les feux de forêts II — Service départemental d'incendie et de secours de la Gironde (França)  
Formador de combate a incêndios florestais — ENB  
Quadros de comando — ENB  
Segurança e comportamento do fogo — ENB  
Incêndios florestais nível V — ENB

###### IV. Experiência profissional mais relevante

1991-1997 Controladora de Qualidade — CINCA, Mealhada (Portugal)  
1997-2003 — Operadora de Telecomunicações — SNB e Proteção Civil  
2003-2017 — Operadora de Telecomunicações — ANPC  
1991/2017 — Integrou o quadro ativo e de comando do corpo de bombeiros de Pampilhosa

###### V. Louvores e condecorações

Medalha de assiduidade — LBP — Grau cobre (1996) prata (2001) e ouro (2006, 2012)  
Medalha de Dedicção — LBP — Grau Ouro 25 anos

310337474

##### Despacho n.º 2719/2017

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, mórmente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro;

2 — Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições cometidas à ANPC, garantindo o prosseguimento do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC;

3 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional, Rui dos Santos Martins Esteves, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e

republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital, do Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria, o licenciado Mário Jorge de Deus Gil Leal Cerol.

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, conforme síntese curricular publicada em anexo.

c) O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.

7 de março de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

###### I. Dados pessoais

Nome: Mário Jorge de Deus Gil Leal Cerol  
Data de Nascimento: 28 de julho de 1975

###### II. Formação académica

Licenciatura em Direito, na Universidade Autónoma de Lisboa

###### III. Formação complementar mais relevante

Curso de Combate a Incêndios Urbanos e Industriais, Petrol/Escola Nacional de Bombeiros (ENB)  
Curso de Quadros de Comando, da ENB  
Curso de Combate de Incêndios Urbanos e Industriais, da Seganosa — Pontevedra — Espanha  
Curso de Sensibilização e Intervenção Ambiental, da ENB  
Curso de Organização de Postos de Comando, da ENB  
Curso de Técnicas de Apoio à Decisão, da ENB  
Curso de Gestão Emergência (Eq. Postos de Comando — Nível I), da ENB  
Treino Operacional — Sistema de Gestão de Operações em Incêndios Florestais — Nível 2 (EPCO)  
Curso de Segurança e Comportamento do Incêndio Florestal, ENB  
Curso de Comandante de Operações Aéreas, da ENB  
Curso de Chefe de Grupo de Combate a Incêndios Florestais, da ENB  
Curso de Incêndios Florestais — Nível 5, da ENB

###### IV. Experiência profissional mais relevante

Advogado e Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Alcobaça

###### V. Louvores e Condecorações

Medalhas de 5, 10, 15 e 20 anos Assiduidade da Liga dos Bombeiros Portugueses

310337985

##### Despacho n.º 2720/2017

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, mórmente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro;

2 — Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições cometidas à ANPC, garantindo o prosseguimento do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC;

3 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional, Rui dos Santos Martins Esteves, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, o licenciado António Manuel Fonseca Oliveira.

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias